



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 10/09/2019  
Data Impressão: 10/09/2019

## Ordem de Compra Nº: OC.0087/2019

**Fornecedor:** CARRETEL SERVICOS DE COMUNICACAO, PRODUCAO E PROJETOS EIRELI **CNPJ:** 22.220.761/0001-91  
**Endereço:** José Geraldo Maccari **Número:** 28  
**Bairro:** Parque Brasil 500 **Cidade:** Paulínia **UF:** SP **CEP:** 13141034  
**Telefone:** (19) 3114-1878 **Email:** carretel@carreteventos.com.br  
**Licitação:** PE 005/2018 **Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico **Processo:** 007/2018  
**Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita **Mod. Compra:** Registro de Preços **Nº Protocolo:**  
**Nota Fiscal / Vencimento:** **Nº Contrato:** ARP.0031/2018  
**Nº Empenhos:** **Nº Processo Compra:** PCS.0280/2019  
**Solicitante:** Silmara Nunes D'Angelo

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
BANNER EM LONA FOSCA PARA EVENTO	FORNECIMENTO DE BANNER EM LONA FOSCA PARA EVENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP.0031/2018. Item 1- BANNER EM LONA FOSCA PARA EVENTO, quantidade 34 m² x 62,80 = R\$ 2.135,201- Tamanho - (1 unidade) - 10,30 x 3,80 (útil 9,50 x 3,50) 2- Tamanho - (1 unidade) - 0,60 x 1,20 ? Entrega e montagem: Dia 20/09/19 às 9h? Desmontagem: Dia 20/09/19, a partir das 23h30h? Local: Trio One - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - Itaim Bibi, 8º andar. ENTRADA PELAS DOCAS? Contato: Silmara D'Angelo 99963 5024	34	Metro	62,8000	0,0000	62,8000	2.135,2000

<b>Valor Total Dos Itens Extenso:</b>	Dois Mil e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos	<b>Valor Total Itens:</b>	2.135,2000
<b>Desconto Dos Itens Extenso:</b>		<b>Desconto Itens:</b>	0,00
<b>Desconto Sobre A Nota Extenso:</b>		<b>Desconto Sobre A Nota:</b>	0,00
<b>Valor Do Frete:</b>		<b>Valor Frete:</b>	0,00
<b>Valor Total Nota C/Descont. Extenso:</b>	Dois Mil e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos	<b>Valor Total c/ Desconto:</b>	2.135,2000

### Condições Pagamento / Observações:

**Revisão de Entrega:** 20/09/2019  
**Local de Entrega:** Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.  
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.975.075/0001-10  
Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP  
Horário para entrega: Imperivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30



Yanagishita  
e Contratos



Elizabeth Adaniya  
Coordenadora de Licitações e Contratos

Departamento de Licitações e Contratos

10/09/19



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 10/09/2019  
Data Impressão: 10/09/2019

## Ordem de Compra Nº: OC.0087/2019

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.